



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 120/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
10	discussão
Em 13 / 04 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um reservatório de água potável comunitário (cisterna) para o bairro Santo Antônio, 2º Distrito deste Município.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1.993.

Antônio Carlos Pereira da Cunha

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Sendo o referido bairro carente do "sistema distribuidor de água potável", é que o proposto, em curto prazo, solucionaria este grave problema de abastecimento de água própria para o consumo, preservando-se assim, a saúde dos nossos munícipes menos favorecidos pelo serviço público mas não menos merecedores.

/mrs.